



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O No. 3/56

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista o Requerimento No. 25 apresentado pelo Deputado WALTER FAUSTINO solicitando 90 (noventa dias) de licença para tratamento de saúde conforme atestado médico anexo,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Interno, 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 1956.

aa. RACHID J. MAMED - Presidente
ALBERTO MONTEIRO - 1º. Secretário
EDYL PEREIRA FERRAZ 2º. Secretário.